

## *Proibição do Uso de Equipamentos de Percussão e Sopro nas Dependências dos Jogos*

### 1. Disposição Geral:

Fica terminantemente proibido o uso de equipamentos de percussão (tais como tambores, surdos, caixas, repiques, ganzás, tamborins, alto-falantes e similares), bem como o uso de caixas de som individual por qualquer pessoa durante a realização dos Jogos do Instituto Federal do Espírito Santo – JIFES.

**Obs: Será permitido o uso de instrumentos de percussão e sopro somente nas partidas de futebol de campo que serão realizadas no sábado dia 23 de agosto. Sendo que os instrumentos deverão permanecer somente na arquibancada do estádio de futebol, não será permitido em hipótese alguma a movimentação dos instrumentos para outros espaços do campus.**

### 2. Justificativa da Proibição:

#### a) Segurança e Comunicação da Arbitragem:

O uso de instrumentos de percussão prejudica significativamente a comunicação entre os membros da equipe de arbitragem e entre árbitros e atletas durante as partidas, comprometendo a aplicação correta das regras e a fluidez do jogo.

#### b) Ambiente de Concentração para Atletas:

Os altos níveis de ruído gerados por tais instrumentos podem interferir na concentração dos atletas, afetando o desempenho esportivo e desrespeitando os princípios de igualdade e fair play.

#### c) Convívio e Respeito ao Espaço Comum:

Os jogos ocorrem em locais compartilhados com a comunidade acadêmica e com outras atividades que acontecem no ambiente escolar. A emissão contínua e elevada de ruído pode gerar desconforto, comprometer a convivência harmônica e desrespeitar o ambiente educacional.

#### d) Segurança Auditiva:

Em ambientes fechados ou com estrutura acústica inadequada, o uso prolongado de instrumentos de percussão pode ultrapassar os limites aceitáveis de exposição sonora, colocando em risco a saúde auditiva dos presentes.

#### e) Respeito à Diversidade e ao Outro:

O JIFES é um espaço de convivência plural e inclusiva. Espera-se de todos os participantes o respeito à diversidade, às diferenças culturais, regionais, sociais e pessoais, bem como consideração com os colegas, adversários, árbitros, profissionais da organização e demais envolvidos na ação pedagógica.

#### f) Conduta Ética e Respeitosa:

Não será tolerado, sob nenhuma circunstância, o uso de palavras de baixo calão, xingamentos, provocações ofensivas ou qualquer forma de humilhação entre participantes, seja entre atletas, alunos, torcedores ou membros das comissões técnicas. O ambiente do JIFES deve refletir os valores da ética, respeito mútuo e espírito esportivo.

### 3. Penalidades:

O descumprimento desta norma poderá acarretar:

## NOTA TÉCNICA

### COESPO – JIFES Estadual 2025

Portaria Nº 463, 18 de fevereiro de 2025

- a) Advertência formal ao campus envolvido;
- b) Retirada do(s) equipamento(s) de percussão do local de competição;
- c) Em casos de reincidência ou conduta desrespeitosa, poderão ser aplicadas sanções esportivas e disciplinares ao campus ou estudante, conforme avaliação da Comissão Disciplinar.

#### 4. Disposições Finais:

A Comissão Geral do JIFES reforça que a energia das torcidas e o apoio aos atletas são essenciais ao evento, desde que manifestados de forma positiva, respeitosa e em conformidade com este regulamento. Qualquer manifestação deve contribuir para um ambiente saudável, seguro e acolhedor para todos os envolvidos.